

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	
ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 031

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 21/03/2022 à 19/06/2022, ao (a) servidor (a), **JUCILEIDE MACEDO DOS REIS** matrícula nº 3281, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 29/12/2013 à 29/12/2018.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 032

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 21/03/2022 à 19/06/2022, ao (a) servidor (a), **ZENAIDE PINHEIRO DA FONSECA SANTOS** matrícula nº 64, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2005.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 033

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 21/03/2022 à 19/06/2022, ao (a) servidor (a), **ERENILDA FERREIRA DE SANTANA** matrícula nº 204, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 à 15/03/2016.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com.br

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 009

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração a Servidora **JANETE MARIA GONZAGA DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 35419, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 07/03/2022 à 07/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO